



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.999/0001-85 com sede na Rua Teotônio Regadas, 26/403, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica, com **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 975534/2025**, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual.

O projeto está em sintonia com a Lei nº 12.343/2010, art. 1º, como o respeito aos direitos humanos (III) e o direito à memória e às tradições (VI), bem como o item VII art, 2º como o estímulo ao pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos, além de contribuir com a Meta 44. Quanto ao PRONAC (Lei nº 8.313/1991), a sintonia se dá nos termos dos arts. 1º, incisos I e VIII, e 3º, inciso II, a) produção de (...) obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais.

A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014** e pelo **Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016**.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Captador de áudio responsável pela captação de áudio e paisagem sonora durante as gravações, como parte Termo de Fomento nº 975534/2025, que tem como Objetivo “Realização de um documentário de mediametragem, com versões curta e cortes para as redes sociais, sobre trabalhadores/as de telecomunicação, todos os materiais com recursos de acessibilidade, com produção no Rio de Janeiro (RJ) e gravações na região metropolitana e interior do estado do Rio de Janeiro”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de Captador de áudio para cumprimento da Meta 1, Etapa 2, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 975534/2025, na plataforma TransfereGov.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Responsável pela captação de áudio e paisagem sonora durante as gravações.
- 3.2. A realização das atividades descritas no item 3.1, serão desenvolvidas de forma presencial na Cidade do Rio de Janeiro, seja na sede do CRIAR Brasil, ou nos locais onde acontecerem atividades externas do projeto, além de reuniões presenciais com a equipe técnica do CRIAR BRASIL para planejamento e alinhamento do cronograma.
- 3.3. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões, com o **assunto: TF 975534/2025 – TR 21/2026 – Captação de áudio**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 06/05/26 a 21/05/2026	Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios	contatofomento975534@criarbrasil.org.br
No período de 06/05/26 a 13/05/2026	Esclarecimentos de dúvidas	

- 4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 06/05/2026, até às 18h00min do dia 21/05/2026, horário de Brasília.
- 4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de currículo e Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) Ativo.
- 4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;

Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por análise técnica dos documentos apresentados;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do presente Termo de Fomento, sendo válido o que ocorrer primeiro.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 975534/2025. O valor disponível para a contratação:

Valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NF juntamente com a entrega do relatório de serviços/atividade.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO – CRIAR BRASIL

Paulo Lima – Assistente Administrativo